



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.626, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.626/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Valadares.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Átila Lira, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Daniela do Waguinho, Delegada Katarina, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Victor Linhalis, Eunício Oliveira, Felipe Francischini, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Jorge Goetten, José Guimarães, José Nelto, Juarez Costa, Julia Zanatta, Luiz Couto, Maria Arraes, Patrus Ananias, Pr. Marco Feliciano, Priscila Costa, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Antonio Carlos Rodrigues, Carlos Veras, Chris Tonietto, Danilo Forte, Delegado Ramagem, Erika Kokay, Fausto Pinato, Fernanda Pessoa, Guilherme Boulos, Kim Kataguiri, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marangoni, Marcel van Hattem, Nicoletti, Olival Marques, Orlando Silva, Pastor Eurico, Pedro Campos, Reginaldo Lopes, Ricardo Ayres, Rodrigo Valadares, Rubens Otoni, Tabata Amaral e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

